

O Diretor Geral da Faculdade DAMA, mantida pela Dama Centro de Educação e Tecnologia Ltda - ME, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

EDITAL Nº 28/2022

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR DE VERÃO – 2023

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O Processo Seletivo/ Vestibular de Verão – 2023, Faculdade DAMA, mantida pela Dama Centro de Educação e Tecnologia Ltda - ME, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação para o 1º semestre de 2023, será realizado no dia 23 de outubro de 2022, às 10h no presencial e as 14h. no on-line para os cursos a seguir apresentados;

Cursos	Vagas	Turno	Duração	Ato de Autorização (A) Ato de Reconhecimento (R)
Enfermagem	50	Noturno	5 anos	Autorização do Curso Portaria MEC nº 942 de 29/08/2017.
Engenharia Civil	50	Noturno	5 anos	Autorização do Curso Portaria MEC nº 841 de 12/08/2021.
Engenharia Elétrica	25	Noturno	5 anos	Autorização do Curso Portaria MEC nº 933 de 26/08/2021.
Engenharia Mecânica	25	Noturno	5 anos	Autorização do Curso Portaria MEC nº 1.103 de 29/09/2021.
Educação Física	100	Noturno	4 anos	Ato autorizativo: Cursos de Educação Física Bacharelado (Autorizado pela Portaria nº 1081 de 24 de setembro de 2021, DOU 18 de outubro de 2021) e Educação Física Licenciatura (Autorizado pela Portaria nº 893 de 18 de agosto de 2021, DOU 19 de agosto de 2021), vinculados a Cursos de Graduação à Respectiva Área Básica de Ingresso (ABI) conforme Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018.
Farmácia	38	Noturno	5 anos	Autorização do Curso Portaria MEC nº 1.354 de 02/12/2021

1.2. As inscrições para a Faculdade DAMA, mantida pela Dama Centro de Educação e Tecnologia Ltda - ME, estarão abertas a partir de 13 de setembro de 2022. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no site www.faculdedama.com.br

1.2.1. O presente Processo Seletivo/Vestibular de Verão – 2023, terá validade para o 1º semestre de 2023.

1.2.2. Havendo alteração de vagas, ou habilitações, por atos legais da Direção Geral, ouvido o Ministério da Educação (MEC), vigorarão para o presente Processo Seletivo/Vestibular as disposições desses atos.

1.3. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet no site www.faculdedama.com.br.

1.3.1. O candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Se fizer mais que uma, só será considerada a última inscrição.

1.3.2 A efetivação da inscrição somente ocorrerá:

1.3.3. Através da Internet, pelo preenchimento da Ficha de Inscrição online www.faculdedama.com.br

1.4. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar a Pró-reitora Acadêmica através do faculdade@faculdedama.com.br, qual tipo de necessidade apresenta, de modo que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a sua participação no concurso presencial às 10h do dia 23 de outubro de 2022.

1.5. Os candidatos classificados e convocados para a matrícula só poderão efetuarla mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item 5.3 deste Edital.

2. DA PROVA

2.1. O Processo Seletivo/Vestibular de Verão – 2023 compõe-se de uma proposta de Redação e questões objetivas com conteúdo baseados nas áreas de Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias.

2.2. As questões da Prova Objetiva serão em forma de testes com 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma poderá ser assinalada como válida.

2.3. O valor de cada questão na Prova Objetiva será igual a 3 (três) pontos e esta prova terá valor total de 60 (sessenta) pontos.

2.4. Será atribuída à redação a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitida a fração de 0,1 (um décimo de ponto), que será multiplicada pelo seu peso ponderado, definido como sendo 4,0 (quatro) inteiros, cujo resultado será adicionado ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para fins de classificação dos candidatos.

2.5. O total de pontos da Prova Objetiva será de 60 (sessenta) pontos, e o da Redação de 40 (quarenta) pontos.

3. REGULAMENTO DA PROVA

3.1. Os candidatos inscritos poderão realizar sua prova de forma presencial: em 23 de outubro de 2022 das 10h às 13h. na Faculdade DAMA, localizada na Rua Frederico Kohler nº89, Bairro Campo D' Água Verde, na Cidade Canoinhas, Estado de Santa Catarina, ou pela prova online às 14h também do dia 23 de outubro de 2022, no site institucional: www.faculdadedama.com.br

3.2. A prova terá duração máxima de 3h (três horas).

3.3. Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- a) Obter nota ZERO na redação.
- b) Acertar menos de 4 (quatro) questões na prova Objetiva.
- d) Que usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou, ainda, apresentar atitudes de indisciplina, independentemente das sanções legais.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo/Vestibular de Verão - 2023, da Faculdade DAMA é classificatório em cada data do respectivo Concurso.

4.1.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, conforme pontuação definida no item 2.5.

4.2. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso e turno de sua opção os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas, descritas no item 1.1

4.3. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará vaga antes o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação. Caso

este critério não seja suficiente para o desempate, a vaga permanecerá com o candidato mais velho.

4.4. É vedada a revisão das notas ou apuração de pontos no Concurso, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

4.5. O candidato receberá o resultado no e-mail informado no ato de inscrição.

4.5.1 A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios, não gerará direito algum ao candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Faculdade DAMA, efetuará matrícula a partir do dia 24 de outubro de 2022 para aprovados no Processo Seletivo presencial e online. Matrículas na sede da Instituição, manhã: 08h às 12h; tarde/noite: 13h às 22h. de segunda a sexta-feira e sábado das 8h às 12h. Para quaisquer dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail faculdade@faculdedama.com.br

5.2. O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente, ou por outrem mediante procuração adequada e munido da documentação completa para a matrícula, nos termos fixados pela Instituição, para o curso e turno em que foi classificado e convocado, nos dias e horários mencionados no item 5.1, na Sede da Faculdade DAMA, localizada na Rua Frederico Kohler nº89, Bairro Campo D' Água Verde, na Cidade Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

5.3. Os candidatos convocados para a matrícula, nas datas fixadas anteriormente, deverão apresentar os seguintes documentos na Secretaria Geral. (os originais para conferência e as cópias para arquivo):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor.
- b) 1 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento / casamento.
- c) 1 Fotocópia autenticada da cédula / carteira de identidade Oficial.
- d) 1 Fotocópia simples do título de eleitor.
- e) 1 Fotocópia simples do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.
- f) 1 Declaração Original de frequência ou conclusão do Ensino Médio.
- g) 1 Fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio.
- h) 1 Fotocópia autenticada do Histórico de curso de graduação (se graduado ou tiver disciplinas cursadas em outras graduações não concluídas).
- i) 1 Fotocópia simples do comprovante de estar em dia com o serviço militar, se for do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos.
- j) 1 Fotocópia simples de comprovante de residência (Luz, Água ou Telefone).
- k) 1 Fotocópia simples da cédula / carteira de identidade e CPF do Responsável Legal quando de menor.
- l) 1 foto recente 3x4.

Obs. Item h – Se acaso o candidato quiser fazer a equivalências de Disciplinas.

5.3.1. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade – 2023, ou falta de qualquer documentação mencionada no item 5.3 ou da não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do pedido de matrícula, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.3.2. No caso de cancelamento de matrícula por parte do contratante, 80% (oitenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade poderá ser restituído ao aluno que o requerer, desde que o faça 1(um) dia útil antes do início das aulas, previstas no Calendário Acadêmico.

5.4. Os alunos classificados poderão ser chamados para matrícula para novas vagas e/ou turnos, criados nos termos da legislação. Da mesma forma poderão ter o Processo Seletivo/Vestibular Agendado aproveitado em novos cursos autorizados em tempo hábil.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1. Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos nas letras e do item 5.3, deverão assinar um Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito da matrícula efetuada, sem a restituição dos valores pagos.

6.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados, ou pelas Convocações de Chamadas, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

6.3. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso cuja quantidade de alunos matriculados em turma inicial for inferior a 30 (trinta) alunos. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

6.4. O curso funcionará na Sede Faculdade DAMA, mantida pela Dama Centro de Educação e Tecnologia Ltda - ME, localizada na Rua Frederico Kohler nº89, Bairro Campo D' Água Verde, na Cidade Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

6.5. O curso poderá ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso.

6.6. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

6.7. Aos sábados o curso poderá ministrar visitas técnicas, aulas teóricas, aulas práticas, reposições de aulas e demais atividades necessárias para o desenvolvimento dos conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do Curso e no Calendário Acadêmico da Instituição.

6.8. As aulas e demais atividades escolares terão início conforme calendário acadêmico no primeiro semestre letivo de 2023.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Comissão do Seletivo/Vestibular de Verão - 2023, não cabendo qualquer recurso.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Canoinhas, SC, 13 de setembro de 2022.

Luiz Carlos de Moraes Damasceno
Diretor Geral